MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 01/2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.003301/02-61,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário, realizada no dia 31 de março de 2003, constante da Ata nº 02/2003,

RESOLVE:

CRIAR e IMPLANTAR a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD da UFPel.

Secretaria dos Conselhos Superiores, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e três.

Profª. Inguelore Scheunemann de Souza
Presidente